



ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DISPENSA 018/2025FMEDI

Processo Administrativo nº 196/2025

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/10/2025), às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada à Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Estado da Bahia, foi realizada sessão pública conduzida pelo Agente de Contratação, designado pelo Decreto/GP nº 26, de 06 de janeiro de 2025, com o objetivo de proceder à **análise das propostas e habilitação dos interessados** no processo de contratação por dispensa de licitação nº 018/2025FMEDI, nos termos do art. 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação é a **AQUISIÇÃO DE KIMONOS E TATAMES DE KARATÊ PARA USO NAS ATIVIDADES REALIZADAS NA OFICINA DE KARATÊ, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA ATIVIDADE ESPORTIVA COMPLEMENTAR.**

Foi realizado orçamento prévio com empresas do ramo, visando à estimativa do valor de mercado, conforme registrado pelo Departamento de Compras. A dispensa de licitação ficou aberta entre os dias **23/09/2025 a 26/09/2025**, conforme certidão de publicação e regulamento municipal, permitindo o envio de propostas por e-mail: licitacaocpl@soutosoares.com.br, bem como protocoladas presencialmente na sala da CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 26/09/2025.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

Empresa: FABIO SILVA DOS SANTOS DE MORRO DO CHAPEU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.361.822/0001-20, com sede no endereço Rua Nilo Peçanha, nº 356, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP 44.850-000. Valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta três mil e duzentos reais).

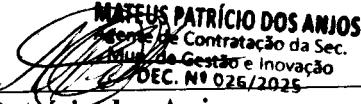
Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, e o critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa: **FABIO SILVA DOS SANTOS DE MORRO DO CHAPEU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.361.822/0001-20, com sede no endereço Rua Nilo Peçanha, nº 356, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP 44.850-000. Vencedora no valor de global de R\$ 43.200,00 (quarenta três mil e duzentos reais).



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

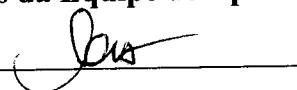
Destarte, após análise, fica certificado a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.

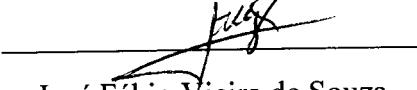
Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 09:15, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.


MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Instituto de Gestão e Inovação
DEC. N° 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:


Maria de Fátima Teixeira de Souza


José Fábio Vieira de Souza